



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

AUTUAÇÃO E REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025, nessa Casa Legislativa, foi determinado pelo Senhor Presidente abertura de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, termo de referência, parecer jurídico, identificação do recurso para fazer face à despesa, ou seja, todos os requisitos do processo administrativo, conforme determina a lei 14.133/2021, de maneira que o autuo internamente sob nº 027/2025, dando a Inexigibilidade de Licitação o nº 006/2025.

Assim, para constar eu ROBSON DUTRA MOTA, Presidente da Comissão de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Maracás – Ba, em 07 de fevereiro de 2025.


ROBSON DUTRA MOTA
Presidente da Comissão de Contratação